

O FUTURO SE CONSTRÓI COM TRABALHO

LEI Nº 1.063/2003

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Dr. **CLODOALDO MAGALHÃES OLIVEIRA LIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Dr. **CLODOALDO MAGALHÃES OLIVEIRA LIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

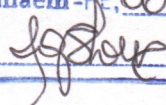
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, em 06 de novembro de 2003.

  
**JOSÉ HILDO HACKER**  
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém - PE, 06 / 11 / 03



L.L. Nº 1.003/2003

RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaem ao Sr. CÍDILDO MACALHÃES OLIVEIRA LIMA e às outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHEM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaem ao Sr. CÍDILDO MACALHÃES OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, em 06 de novembro de 2003.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO

CERTIDÃO  
Foi lida e aprovada a presente Lei, no Plenário Municipal, em 06 de novembro de 2003, na Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 61, I, b, da Constituição Municipal.  
Câmara de Vereadores  
Sirinhaem - PE  
06/11/2003  
*[Handwritten signature]*